

**DECISÃO SOBRE O PLANO DE ACÇÃO DA INICIATIVA DO AMBIENTE DA NOVA
PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ÁFRICA (NEPAD)**
- Doc. Assembly/AU/8 (II) Add.3

A Conferência:

PREOCUPADA com a rápida degradação do ambiente em África devido as mudanças climáticas em todo o planeta;

CONSIDERANDO os aspectos relativos ao ambiente na Declaração do Milénio adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Setembro de 2000;

CONSIDERANDO que os Chefes de Estado e de Governo Africanos adoptaram a NEPAD como programa da União Africana (UA), em Julho de 2001, em Lusaka, Zâmbia;

CONSIDERANDO as decisões pertinentes relativas à NEPAD, adoptadas pelo Grupo dos 8 países mais industrializados (G8) e outros parceiros;

CONSIDERANDO o Plano de Implementação da Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, realizada em Joanesburgo, de 26 de Agosto a 4 de Setembro de 2002, bem como o seu capítulo 8 sobre o desenvolvimento sustentável em África;

CONSIDERANDO a Declaração das Nações Unidas sobre a NEPAD, adoptada a 16 de Setembro de 2002, pela Assembleia Geral em Sessão Plenária de alto nível;

CONSIDERANDO os resultados da Conferência sobre o Papel do Sector Privado no Financiamento da NEPAD, realizada em Dakar, em Abril de 2003;

CONSIDERANDO a decisão da Segunda Sessão da Conferência dos Ministros Africanos do Ambiente, realizada em Maputo, Moçambique de 9 a 10 de Junho de 2003, de enviar o Plano de Acção da Iniciativa da NEPAD para o Ambiente, para consideração da Segunda Sessão da Cimeira dos Chefes de Estado e da Terceira Sessão do Conselho Executivo da União Africana realizada em Maputo, de 4 a 12 de Julho de 2003:

- 1. TOMA NOTA** dos resultados da Segunda Sessão Especial da Conferência dos Ministros Africanos do Ambiente, realizada em Maputo, Moçambique, de 9 a 10 de Julho de 2003, que adoptou o Plano de Acção da Iniciativa da NEPAD para o Ambiente.
- 2. ANOTA** com apreço o apoio dos parceiros, nomeadamente o Programa das Nações Unidas para o Ambiente e o Fundo Mundial para o Ambiente na elaboração do Plano de Acção da Iniciativa Ambiental da NEPAD.
- 3. APROVA** o Plano de Acção da Iniciativa Ambiental da NEPAD.

- 4. CONVIDA** a Comissão da União Africana, o Secretariado da NEPAD, o PNUE e outros parceiros a prosseguirem a sua cooperação a fim de apoiarem efectivamente todos os Estados Membros e todas as CERs na implementação do Plano de Acção da NEPAD relativo ao ambiente.
- 5. CONVIDA** os parceiros multilaterais e bilaterais a participarem activamente nas reuniões dos doadores relativas ao Plano de Acção da Iniciativa da NEPAD para o Ambiente, prevista para Argel, em Dezembro de 2003.
- 6. CONVIDA** a Conferência dos Ministros Africanos do Ambiente e o Secretariado da NEPAD, em colaboração com o Fundo de Protecção do Ambiente e os bancos de desenvolvimento entre os quais o Banco Africano de Desenvolvimento, bem como o Programa das Nações Unidas para o Ambiente, a desempenharem um papel motor na mobilização dos recursos necessários à implementação do Plano de Acção da Iniciativa da NEPAD para o Ambiente, bem como os projectos a ela associados.

2000

Decision on the action plan of the environment initiative of the New Partnership For Africa's Development (NEPAD) - doc. Assembly/au/8(ii) add. 3

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/923>

Downloaded from African Union Common Repository